dará a destinação que julgar conveniente respeitando-se as normas legais. Art. 30. Os dividendos são pagos dentro do prazo estipulado pela Assembleia Geral que as declara ou aprova sua distribuição, não podendo ultrapassar o exercício social respectivo. CAPITULO VII **DA LIQUIDAÇÃO** Art. 31. A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela lei em vigor e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei Nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. Art. 32. No caso de dissolução, por previsão legal ou vontade de seus acionistas, Assembleia Geral elegerá um liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de 1iquidação, bem como o modo de proceder a Liquidção. CAPÍTULO VIII **DAS DISPOSIÇOES TRANSITÓRIAS** Art. 33. A primeira Diretoria eleita na Assembleia de Transformação terá a duração de seu mandato até a terceira Assembleia Geral Ordinária. Art. 34. Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela legislação em vigor e especialmente pela Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas alterações posteriores. **Rondonópolis-MT, 07 de Outubro 2016.**
Luiz Antonio Ortolan Salles Diretor Presidente CPF: 173.945.541-04 ,**José Rogério Salles** Diretor Técnico CPF: 160.426.389-04, **Maria Neuza Salles** Secretária CPF: 203.075.511-72, **Adão Riograndino Mariano Salles** Sócio Retirante Inventariante: **José Rogério Salles** CPF: 126.660.339-53 , **Albina Ortolan Salles** Sócia Ingressante - Meeira Inventariante: **José Rogério** CPF: 424.413.901-04, **Cleonice Ortolan Salles** Sócia Ingressante Inventariante: **Maria Neuza Salles** CPF: 186.842.549-53, **Maria Salete OrtolanSales** - Sócia Ingressante CPF: 492.925.449-34, **Maria Neuza Salles** Sócia Ingressante CPF: 203.075.511-72, **Álvaro Lorenço Ortolan Salles** Sócio Ingressante CPF: 358.389.149-04, **Maria do Carmo Ortolan Sales** Sócia Ingressante CPF: 631.570.531-20

"ABANDONO DE EMPREGO "
Sr. AGEAN LOPES DE MAGALHÃES - CTPS 92939 - série 00022 - MT
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. AGEAN LOPES DE MAGALHÃES, portador da CTPS 92939 - série 00022 - MT a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 02/12/2016, dentro do prazo de 72 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
Várzea Grande-MT
PEDRO CASTILHO EIRELI ME
Avenida Capão do Pequi, rua 13 N.3 Quadra 16 Parque Ambar Várzea Grande-MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1/2017
CIA 0009443-02.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2016-SRP - CIA 0120675-53.2016.8.11.0000.**
EMPRESA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA-ME.
CNPJ n. 70.428.388/0001-01.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de coffee break para fins de atender os eventos e capacitações promovidos pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso - Esmagis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência n. 03/2016/CES.

Vigência: 01/02/2017 à 31/01/2018

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso à informação.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2017.

CIA 0004103-77.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa 3Gen Consultoria Empresarial LTDA. **CNPJ**: 04.833.048/0001-31
Decisão: "... Destarte, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área técnica, (...), **autorizo** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para realização de consultoria com a finalidade de auxiliar o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no fortalecimento e na modernização, (...), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, observado o disposto no artigo 32 da mesma lei. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.4.1
Valor: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil).
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2017.

CIA 0180080-20.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Êxito Excelência em Cursos Jurídicos LTDA - ME. **CNPJ**: 25.465.001/0001-32
Decisão: "... Desse modo, estando o projeto devidamente instruído (...), com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 76/81-TJ/MT) e diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do curso "Recursos aos Tribunais Superiores no CPC/2015", na forma proposta - Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.0 12258-77.2016.811.0041
ESPÉCIE: Interdito Proibitório->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: AGROPECUARIA PALMEIRA LTOA e WILSON NATAL FERRARIN
PARTE RÉQUERIDA: ALCIDIO ou APARECIDO DE TAL e VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA e FRANCISCO ALVES TEIXEIRA e DIVINO CELIO DINIZ e JAILSON ALVEZ DE SOUZA e WELLINGTON DE GODOI e THAYLISON ANTONIO DO AMARAL e MILTON CESAR DOS SANTOS e E OUTROS